



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Processo DC-1000539-21.2023.5.00.0000

SUSCITANTE: FEDERACAO NACIONAL DOS TRAB EM EMPR GER, TRANSM E DISTRIB DE ENERG, TRANSM DADOS VIA REDE ELETR, ABAST VEIC AUTOMOT ELETR, TRATAM AGUA E M AMBIENTE, CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE, ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A

SUSCITADO: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA, SINDICATO TRAB CON ENERG ELET E ALTERN DE LOND E REGIAO, SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DE FURNAS E DME, SIND DOS TRAB NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETR SAO PAULO, STI DE ENERGIA ELETRICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA ELETRICA NOS MUNICIPIOS DE PARATI E ANGRA DOS REIS, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GAS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO NO SETOR DE ENERGIA E GAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANT, SIND TRAB EMP PROD TRANS DIST EN EL FON HID TER ALT FI

## DECISÃO

Em audiência de conciliação ocorrida ontem, 13 de setembro, as empresas suscitadas requereram a suspensão das ações coletivas que tramitam perante os Tribunais Regionais e que tratam do tema objeto das tratativas que vêm sendo feitas com as entidades sindicais.

Diante do prazo de 7 (sete) dias conferido por este Relator, em audiência, a fim de que as partes componham proposta a ser apresentada nos autos, entendo prudente o deferimento do pedido.

Assim, para evitar o risco de decisões dissonantes, determino a suspensão, até o julgamento do presente feito, em âmbito nacional, de toda e qualquer ação coletiva em andamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, que versem sobre a interpretação da cláusula sétima, parágrafos segundo e sétimo do ACT 2022/2024, especificamente no que se refere ao PDV de 2023.

Determino à SETPOESDC o encaminhamento da presente decisão a todos os Tribunais Regionais do Trabalho, para ciência e providências.

Publique-se.

Brasília, 14 de setembro de 2023.

**ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE**  
Ministro Relator